

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

Aviso n.º 89/2019

Ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º e 153.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 49.º, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e do artigo 49.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro de 2018, que por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 7 março de 2019, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, com efeitos à data do despacho, ao trabalhador Rui Alberto Brazão de Freitas, detentor do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Unidade Técnico Administrativa de Apoio à Contratualização (UTAC), pelo período fixado no n.º 1, do artigo 97.º, da LTFP, ficando o mesmo posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico, da tabela remuneratória única.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 12 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

Aviso n.º 90/2019

Ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º e 153.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do artigo 49.º, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, e do artigo 49.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro de 2018, por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde, de 7 março de 2019, foi autorizada a mobilidade intercarreiras, com efeitos à data do despacho, à trabalhadora Cláudia Carina Sousa Gouveia, detentora de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, pertencente à carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercer funções de apoio técnico, na área das atribuições da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD), pelo período fixado no n.º 1, do artigo 97.º, da LTFP, ficando a mesma posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 11, da carreira/categoria de Técnico Superior, da tabela remuneratória única.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 12 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 83/2019**

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016/M, de 2 de maio, aprovou a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva e o Despacho n.º 279/2016, de 7 de julho, a estrutura flexível da respetiva Direção Regional, consagrando na alínea a) do artigo 2.º o Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do referido Despacho, o Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos do Trabalho é dirigido por um presidente, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando ainda, que foi aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho;

Considerando que, nessa sequência, em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do procedimento acima referido, o júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da licenciada em Direito, Lígia de Oliveira Neves Capontes para o cargo de presidente, do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau, por possuir os requisitos legais e o perfil adequado, relativamente às exigências do cargo a preencher.

Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1- Nomear a licenciada em Direito, Lígia de Oliveira Neves Capontes, para o cargo de presidente, do Serviço Regional de Resolução Voluntária de Conflitos de Trabalho, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2- A nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3- A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 4- Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, 48 Capítulo 01 Divisão 03, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, aos 14 dias de março de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade